



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador da CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro 2020**, com direito ao gozo no período de **17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Fernando Pinto, ocupante do cargo de Borracheiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANDERSON FERNANDO PINTO**, portador da CI-RG nº 8.362.516-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 007.223.629-94, ocupante do cargo efetivo de **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro 2020**, com direito ao gozo no período de **17 de março de 2021 a 15 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021